**PORTARIA Nº 101, DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

**NOMEIA ADRIANA RITA ALBERTI PARA EXERCER EM CARÁTER TEMPORÁRIO A FUNÇÃO DE ATENDENTE DE CRECHE I.**

**EUZEBIO CALISTO VIECELI**, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988, no art. 17, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e no disposto nas Leis Complementares Municipais nº 115/2004 e 117/2005, que regulamentam a contratação de Professores Admitidos em Caráter Temporário, e ainda de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 004/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ADRIANA RITA ALBERTI,** brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº. 061.012.559-13, para exercer a função em caráter temporário de Atendente de Creche I**,** Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 40 horas semanais, com vencimento previsto em lei, a partir de 06 de março de 2015 e término ao final do ano letivo de 2015.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 09 de março de 2015.

EUZEBIO CALISTO VIECELI

Prefeito Municipal